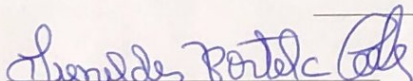
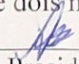




CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesesseis horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, para a 5ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador, Antônio Nascimento Fernandes, secretariado pelas Vereadoras: Irenildes Portela Teles (1ª Secretária) e Vânia Cristina Lopes de Sousa (2ª Secretária). Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome do Povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, passou para o Pequeno Expediente e não havendo matérias e nem oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Parlamentares. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Misseley da Silva Araújo, Marinette Ferreira Lima, Ranildo de Souza Santos, Makelly dos Santos Roldão Siqueira e Itamar Macêdo. Estiveram ausentes os Vereadores: Lara Polyane Furtado Cunha, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, Josenildo Garreto Carvalho, José Faria da Costa, Mônica Pontes Carneiro, Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior e Vera Lucia Melo Aguiar. Não havendo matérias para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 20/2021 DO PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 1.298/2018 que trata sobre reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal de Chapadinha-MA e dá outras providências; e PROJETO DE LEI Nº 13/2021 DO PODER EXECUTIVO, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Chapadinha-MA e dá outras providências. Logo após, os referidos Projetos foram encaminhados para as comissões competentes. E, por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Da qual foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Eu, Vânia Cristina Lopes de Sousa redigi como (2ª Secretária) e Milena da Silva Araújo, transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadinha, Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo, Francisco Almeida Carneiro. Em 10 de março do ano de dois mil e vinte e um (2022).


1ª Secretária


Presidente


2ª Secretária